



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 041/2022
DE SETEMBRO DE 2022**

TERESINA(PI), 29

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.013501/2022-47;

Considerando os incisos II e VI, art. 66 do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 224ª reunião ordinária do CEPEX, em 22/09/2022;

Considerando deliberação na 105ª reunião ordinária do CONAPLAN, em 28/09/2022;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o **Projeto do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Piauí PPGL/UESPI**, na modalidade **Doutorado**, nos termos do Anexo desta Resolução id. 5578953.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 30/09/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5578103** e o código CRC **FD294F24**.



Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.013501/2022-47

SEI nº 5578103